



PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI - ONERADO				
Tomador	SUSEPE - PENITENCIARIA ESTADUAL DE CANOAS			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 21/0600-0000542-6			
Nome da Obra	REFORMA DA COZINHA PADARIA/PANIFICAÇÃO			
Município da Obra	CANOAS			
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO CIVIL PREDIAL			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25%	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90%	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12%	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99%	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,80%	6,16	7,56	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,62%	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:		20,85%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$	
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acórdão do TCU 2622/2013):		20,85%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$	
Limites do Acórdão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =		20,85%	20,85%	25,00%
DECLARAÇÕES:				
Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o calculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre a Mão de Obra.				
Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento ONERADO .				
Assinatura:		Nº ART/RRT do orçamento:		
Responsável técnico:		13424413		
Carolina Skilhan de Almeida				
Assinatura:		Data ART ou RRT:		
Responsável tomador:				
Nome/Carimbo				